SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR SUSEP Nº 27, de 23 de Julho de 1982

Prorroga a vigência das Tabelas de Prêmios Básicos do seguro RCFV.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

Considerando o que consta do processo SUSEP n° 001-0868/81;

R E S O L V E:

1 – Prorrogar a vigência das Tabelas de Prêmios Básicos do Seguro Facultativo de Responsabilidade Civil de Proprietários de Veículos Automotores de Vias Terrestres, aprovadas pela Circular SUSEP n° 63/81.

1.1 – As Tabelas supracitadas vigerão até que sejam divulgadas, por esta Superintendência, os novos valores de prêmios deste seguro.

2 – Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente

** Este texto não substitui o publicado no DOU de 04.08.82*